



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Termo de Aditivo de Contrato.....	01/03
Extrato de Contrato.....	01/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2308003/201801

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2308003/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, Sec. Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 Exercício 2019 Atividade 0208.103020013.2.036 Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 31 de Outubro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190029/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190029/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K J ALMEIDA DE MELO, inscrito(a) no CNPJ 19.454.249/0001-03, com sede na Av. Rodoviária, 1252 - B, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por JOEL DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 15.248,22 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 92.551,12 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir

da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 02 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE K J ALMEIDA DE MELO CNPJ 19.454.249/0001-03 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190030/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190030/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K J ALMEIDA DE MELO, inscrito(a) no CNPJ 19.454.249/0001-03, com sede na Av. Rodoviária, 1252 - B, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por JOEL DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 32.767,46 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 178.305,85 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 02 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE K J ALMEIDA DE MELO CNPJ 19.454.249/0001-03 CONTRATADO(A).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190033/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190033/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K J ALMEIDA DE MELO, inscrito(a) no CNPJ 19.454.249/0001-03, com sede na Av. Rodoviária, 1252 - B, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por JOEL DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 13.757,44 (treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 79.652,33 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0203.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as

demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 29 de Novembro de 2019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE K J ALMEIDA DE MELO CNPJ 19.454.249/0001-03 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190186/201901**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190186/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec. de Adm. Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018701**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018701 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0204.101220013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018801**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019018801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA

MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455, representada por LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE PRIME PRESTADORA LTDA CNPJ 21.059.965/0001-20 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016005207**

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2016005207 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec. de Adm. Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0202.041220010.2.007 Manut. Func. da Sec. Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 02.288.268/0001-04 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190275/2019**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190275/2019 ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028 2019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): ELIEL F DE ALENCAR OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Mateus do Maranhão/MA VALOR TOTAL: R\$ 10.033,25 (dez mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0210.082430016.2.060 Manutenção da Proteção Social Especial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 2.008,00, Exercício 2019 Atividade 0210.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 5.002,50, Exercício 2019 Atividade 0210.082440018.2.066 Gestão do IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 3.022,75 VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190272/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190272/2019 ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028 2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTRATADA(O): ELIEL F DE ALENCAR OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do município de São Mateus do Maranhão/MA VALOR TOTAL: R\$ 70.000,20 (setenta mil reais e vinte centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 70.000,20 VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190275/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190275/2019 ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 028 2019 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): ELIEL F DE ALENCAR OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Mateus do Maranhão/MA VALOR TOTAL: R\$ 10.033,25 (dez mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0210.082430016.2.060 Manutenção da Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 2.008,00, Exercício 2019 Atividade 0210.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 5.002,50, Exercício 2019 Atividade 0210.082440018.2.066 Gestão do IGDSUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 3.022,75 VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br